

# Boletim de Serviço

Nº 20

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



# BOLETIM DE SERVIÇO Nº 20

## Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

BRASÍLIA • DF

08 DE NOVEMBRO DE 2023

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

---

## **Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

## **Secretário-Executivo**

Luis Manuel Rebelo Fernandes

## **Subsecretario de Planejamento de Orçamento e Administração**

Alexandre Augusto Villain da Silva

## **Coordenadora-Geral de Gestão Institucional**

Bianca Lane Lopes Botelho

## **Coordenadora de Modernização Institucional**

Thais Juraszek Somnitz

## **Chefe do Serviço de Protocolo**

Ronal de Oliveira Guedes

## APRESENTAÇÃO

---

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

## COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

## ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes

## ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

## SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786

E-mail: [bs@mcti.gov.br](mailto:bs@mcti.gov.br)

Site: [www.gov.br/mcti](http://www.gov.br/mcti)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
Serviço de Protocolo  
Boletim de Serviço nº 20 (NOVEMBRO2023)  
Brasília: MCTI, 2023.

P. 23

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

# SUMÁRIO

---

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

### Gabinete da Ministra

Despacho Ministerial – Licença - Antônio Carlos 7

### Secretaria-Executiva

#### Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria CGRL nº 7.597, de 31 de outubro de 2023 8

Portaria CGRL nº 7.643, de 08 de novembro de 2023 10

#### Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho – Auxílio Funeral - Daniela Paes 11

## ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

### Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Portaria IBICT nº 71, de 01 de novembro de 2023 12

Portaria IBICT nº 72, de 01 de novembro de 2023 13

Portaria IBICT nº 73, de 07 de novembro de 2023 14

Despacho – Inclusão de Participante - Reginaldo de Araújo Silva 15

Despacho – Inclusão de Participante - José Luis dos Santos 16

### Instituto Nacional do Semiárido

Portaria INSA nº 46, de 31 de outubro de 2023 17

Portaria INSA nº 47, de 07 de novembro de 2023 18

Portaria INSA nº 48, de 07 de novembro de 2023 20

### Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Portaria CBPF nº 19, de 01 de novembro de 2023 22

### Centro de Tecnologia Mineral

Portaria CETEM nº 119, de 06 de novembro de 2023 23

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

### Gabinete da Ministra

#### DESPACHO MINISTERIAL

**Processo nº:** 01241.000527/2023-69

**Interessado:** ANTÔNIO CARLOS THEÓPHILO COSTA JÚNIOR

**Assunto:** Licença para Tratar de Interesses Particulares.

De acordo.

No uso da competência definida na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, autorizo a Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor ANTÔNIO CARLOS THEÓPHILO COSTA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 2045552, ocupante do cargo de Tecnologista, do quadro de pessoal do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, vinculado a este Ministério, pelo período de 3 anos, a partir de 31/10/2023, ou a partir da publicação, se posterior à data solicitada, mediante ressarcimento, em conformidade com a Nota Informativa 3589 (SEI [11458396](#)), nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

PUBLIQUE-SE.

Brasília – DF, 03 de novembro de 2023

**LUCIANA SANTOS**

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 03/11/2023, às 16:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

### Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

#### PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 7.597, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O **COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, nos termos da Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 07/2022, Processo Administrativo nº 01245.006397/2021-76, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI e a empresa RDK DEGRAVACOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 15.333.845/0001-76, cujo objeto é a prestação de serviços de acompanhamento e registro de eventos/reuniões, com gravação, transcrição computadorizada, ou não, *in loco*, elaboração de atas em português, elaboração de sumários executivos, e gravação para atender as necessidades da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio; do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – Concea; do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia – CCT e demais órgãos da estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

#### I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **Sharon Lisauskas Ferraz de Campos**

CPF:\*\*\*.716.708-\*\*

Matrícula no SIAPE: 171\*\*\*

Lotação: Assessoria de Conselhos e Comissões

Substituta: **Denise Aparecida Carvalho**

CPF: \*\*\*.922.951-\*\*

Matrícula no SIAPE: 333\*\*\*

Lotação: Assessoria do Conselho Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - ASCCT

#### II - FISCAL TÉCNICO

Titular: **Rubens José do Nascimento**

CPF: \*\*\*.872.381-\*\*

Matrícula no SIAPE: 130\*\*\*

Lotação: Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio

Substituto: **Marcelo Kenji Nishid**

CPF: \*\*\*.056.938-\*\*

Matrícula no SIAPE: 208\*\*\*

Lotação: Assessoria de Conselhos e Comissões

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTI nº 2.901, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Suplementar nº 13, de 24 de julho de 2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 6.467, de 18 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 19, de 21 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**  
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 31/10/2023, às 08:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA CGRL/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 7.643, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, nos termos da Portaria MCTI nº 7182, de 27 de Junho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar como Pregoeiros Oficiais e Equipe de Apoio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, que poderão atuar na contratação objeto do Processo nº 01245.010893/2023-96, os seguintes servidores:

Everaldo Silveira Gois, matrícula SIAPE nº 2005366;  
Marta Soares Bezerra Torquato, matrícula SIAPE nº 1043665; e  
Rodrigo de Sa Sousa, matrícula SIAPE nº \*\*\*0520.

Art. 2º Designar para compor a Equipe de Apoio da CGRL os seguintes servidores:

Everaldo Silveira Gois, matrícula SIAPE nº \*\*\*5366;  
Ewerton Renato Ferreira Fagundes, matrícula SIAPE nº \*\*\*9381  
Fabiola Dantas de Oliveira Tobias, matrícula SIAPE nº \*\*\*8093;  
Francisco Sidnei Cruz, matrícula SIAPE nº \*\*\*7514;  
Marta Soares Bezerra Torquato, matrícula SIAPE nº \*\*\*3665; e  
Rodrigo de Sa Sousa, matrícula SIAPE nº \*\*\*0520.

Parágrafo único. Os servidores que compõem a Equipe de Apoio deverão dar suporte ao(a) pregoeiro(a) prestando esclarecimentos, respondendo questionamentos e eventuais impugnações, tempestivamente, assim como auxiliando em respostas de recursos e consultando as áreas técnicas, se necessário.

Art. 3º Nos impedimentos e afastamentos regulares, o(a) pregoeiro(a) inicialmente designado(a) para operar determinado Pregão poderá ser substituído por outro servidor constante do rol de servidores do art. 1º desta Portaria, desde que devidamente justificado.

Art. 4º A autoridade superior competente poderá designar outros servidores lotados em áreas técnicas para comporem a equipe de apoio, considerando as peculiaridades do objeto a ser contratado, em consonância com a Portaria MCTI Nº 7182, de 27 de Junho de 2023

Art. 5º - A participação nesta Equipe de apoio é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**  
Coordenador-Geral de Recursos Logístico



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 08/11/2023, às 15:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

## DESPACHO

Processo nº: 01245.019024/2021-65

Interessado: DIBEN

Assunto: Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

## 03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...625	SYLVIA MARIA DO N. SILVA	27/09/2023	DANIELA PAES DE C. DIAS DA CRUZ	01245.020670/2023-37	18/10/2023	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.

PUBLIQUE-SE.

**ELISETE MARIA CAIXETA SILVA**Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas  
Substituta

Brasília, 03 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete Maria Caixeta Silva, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas substituta**, em 03/11/2023, às 12:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

### Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

#### PORTARIA IBICT/MCTI Nº 71, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O **SUBSTITUTO EVENTUAL DO DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, nomeado pela Portaria MCTI nº 1.381, de 19 de outubro de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTI nº 407, de 29 de junho de 2006, tendo em vista a Portaria MCTI nº 7.054, de 24 de maio de 2023, e o que consta do Processo nº 01302.000397/2023-01, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, em atendimento ao § 1º do art. 22 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de impressão de livros, para atender as necessidades do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – Ibict.

Membros da equipe de planejamento	Matrícula SIAPE
MILTON SHINTAKU	1360283
ALEXANDRE ALVES DA SILVA	0673450
GUSTAVO SILVA SALDANHA	1552256

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI.

**MILTON SHINTAKU**

Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Milton Shintaku, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia substituto**, em 01/11/2023, às 17:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA IBICT/MCTI Nº 72, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O **SUBSTITUTO EVENTUAL DO DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, nomeado pela Portaria MCTI nº 1.381, de 19 de outubro de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, tendo em vista a Portaria MCTI nº 7.054, de 24 de maio de 2023, e o que consta do Processo nº 01302.000170/2023-57, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor Equipe de Planejamento da Contratação, em atendimento ao § 1º do art. 22 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, cujo objeto é a aquisição de 2 (dois) estabilizadores de potência 60 Kva, para atendimento das necessidades de manutenção e melhoria na infraestrutura elétrica do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – Ibict, especialmente na rede elétrica da Sede do Instituto, em Brasília-DF.

<b>Membros da equipe de planejamento</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Alexandre Faria de Oliveira	2002052
Alexandre Alves da Silva	0673450
Adriano Alexandre dos Santos	0673453

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTIC.

**MILTON SHINTAKU**

Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Milton Shintaku, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia substituto**, em 01/11/2023, às 17:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA IBICT Nº 73, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

**O DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, nomeado pela Portaria/Casa Civil/PR nº 2.593, de 22 de junho de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTI nº 7.054, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Milton Paulino da Silva Filho - SIAPE 1360153 e Adriano Alexandre dos Santos - SIAPE 0673453, para atuarem respectivamente como Gestor e Fiscal do Contrato Nº 17/2023, Processo SEI nº 01302.000458/2023-21, firmado entre o **INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA/Ibict** e a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.198.254/0001-17, referente a contratação de licença de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte a ser executado conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA**

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 07/11/2023, às 18:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DESPACHO****Processo nº:** 01302.000503/2022-67**Referência:** Despacho IBICT (11377530)**Interessado:** Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)**Assunto:** INCLUSÃO DE PARTICIPANTE NO PROGRAMA DE GESTÃO DO IBICT

O Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, considerando o estabelecido nos normativos vigentes e na PORTARIA IBICT Nº 104, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, divulga a inclusão, no Programa de Gestão do IBICT vigente de 1º de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024, do participante Reginaldo de Araújo Silva, matrícula SIAPE 0673437, servidor ativo do quadro permanente, lotado na COADM/DIOF, na modalidade teletrabalho, regime de execução parcial, com início autorizado a partir do dia 1º de novembro de 2023.

**MILTON SHINTAKU**

Substituto Eventual do Diretor do IbiCT

Brasília, 01 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Shintaku, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia substituto**, em 01/11/2023, às 14:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DESPACHO****Processo nº:** 01302.000503/2022-67**Referência:** Despacho IBICT (11377530)**Interessado:** Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)**Assunto:** INCLUSÃO DE PARTICIPANTE NO PROGRAMA DE GESTÃO DO IBICT

O Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, considerando o estabelecido nos normativos vigentes e na PORTARIA IBICT Nº 104, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, divulga a inclusão, no Programa de Gestão do IBICT vigente de 1º de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024, do participante José Luis dos Santos Nascimento, matrícula SIAPE 2004188, servidor ativo do quadro permanente, lotado na COADM/DIAPA, na modalidade teletrabalho, regime de execução parcial, com início autorizado a partir do dia 1º de novembro de 2023.

**TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA**

Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Brasília, 03 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 03/11/2023, às 16:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Instituto Nacional do Semiárido

---

### PORTARIA Nº 46, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Designação de Equipe de Fiscalização de Contrato nº 12/2023

**A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO-INSA**, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o Art. 37 do decreto nº 10.463, de 14 de agosto de 2020, **RESOLVE**:

Art.1º. Designar equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 12/2023, Processo Administrativo nº 01201.000519/2023-99 celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido- INSA e a empresa - GRAN FORTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA. Contratado: 11.730.274/0001-52, cujo objeto é a Contratação de serviços continuados de vigilância armada e motorizada para o INSA, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais documentos técnicos que se encontram no Edital.

**GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: Everaldo Gomes da Silva, CPF: **\*\*\*.460.504-\*\***, SIAPE: 2297\*\*\*;

Substituto: Renato Avelino da Cunha, CPF: **\*\*\*.099.684-\*\***, SIAPE: 3162\*\*\*;

**FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

Elvandy Gonçalves Chaves, CPF: **\*\*\*.237.424-\*\***, SIAPE: 3160\*\*\*;

Carlos Ticiano Coutinho Ramos, CPF: **\*\*\*.754.484-\*\***, SIAPE: 1707\*\*\*.

Art. 2º O Gestor e o Fiscal deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018, acompanhar o processo no SEI para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

**MÔNICA TEJO CAVALCANTI**

Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 01/11/2023, às 17:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA Nº 47, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação e Pregoeiros de acordo com a Lei n. 14.133, de 1 de abril de 2021 e o Decreto n. 11.246/2022; e, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto 10.024 de 20/09/2019 e demais legislações correlatas, resolve:

**A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA**, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e o disposto no art. 5º, III do Decreto nº Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

**CONSIDERANDO** que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para atuarem como Agentes de Contratação e Pregoeiros nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 :

- I- Basílio Marinho de Lira**, SIAPE: \*\*\*\*786, CPF: \*\*\*.876.795-\*\*;
- II- Inesca Cristina Malaquias Pereira**, SIAPE: \*\*\*\*112, CPF: \*\*\*.433.154-\*\*;
- III- Maria Amazile Vieira Barbosa**, SIAPE nº \*\*\*\*440, CPF nº \*\*\*.761.324-\*\*, e
- IV- Sara Ranulce de Medeiros**, SIAPE nº \*\*\*\*389, CPF nº \*\*\*.811.454-\*\*, e

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Instituto de Pesquisa, na qualidade de membros titulares:

- I- Basílio Marinho de Lira**, SIAPE: \*\*\*\*786, CPF: \*\*\*.876.795-\*\*;
- II- Inesca Cristina Malaquias Pereira**, SIAPE: \*\*\*\*112, CPF: \*\*\*.433.154-\*\*;
- III- Maria Amazile Vieira Barbosa**, SIAPE nº \*\*\*\*440, CPF nº \*\*\*.761.324-\*\*; e,
- IV- Sara Ranulce de Medeiros**, SIAPE nº \*\*\*\*389, CPF nº \*\*\*.811.454-\*\*.

§1º A Comissão tem sob sua presidência a servidora indicada no inciso IV e em suas ausências ou impedimentos a presidência será substituída pela servidora indicada no inciso III.

**Art. 3º** Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação.

**Basílio Marinho de Lira**, SIAPE: \*\*\*\*786, CPF: \*\*\*.876.795-\*\*; e

**Inesca Cristina Malaquias Pereira**, SIAPE: \*\*\*\*112, CPF: \*\*\*.433.154-\*\*

**Maria Amazile Vieira Barbosa**, SIAPE nº \*\*\*\*440, CPF nº \*\*\*.761.324-\*\*; e,

**Sara Ranulce de Medeiros**, SIAPE nº \*\*\*\*389, CPF nº \*\*\*.81

**Art. 4º** Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 35/2023, publicada no Boletim de Serviço Nº 17, de 15 de setembro de 2023.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

**MÔNICA TEJO CAVALCANTI**

Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 07/11/2023, às 09:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA Nº 48, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023**

Designa servidores para compor a ETIR/INSA

**A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA**, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e o disposto no art. 5º, III do Decreto nº Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 27 de maio de 2020; a Instrução Normativa GSI/PR nº 02 de 24 de julho de 2020; a Norma Complementar nº 05 /IN01/DSIC/GSIPR, de 17 de agosto de 2009; e a Norma Complementar nº 08 /IN01/DSIC/GSIPR, de 24 de agosto de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar Claudia Mara Baldim Ribeiro, Assistente em C&T, SEADM/INSA, e Sara Ranulce de Medeiros, Assistente em C&T, SEADM/INSA, para sob a presidência da primeira, como Agente Responsável, e a vice-presidência da segunda, comporem a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes de Computadores – ETIR do INSA, para atuar na prevenção, tratamento e resposta a incidentes na rede de computadores deste Instituto.

Art. 2º. Caberá à ETIR planejar, coordenar e executar atividades de tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais, receber e notificar qualquer evento adverso à segurança da informação, confirmado ou sob suspeita, relacionado às redes de computadores, preservando os dados, as informações e a infraestrutura do INSA.

Art. 3º. A ETIR/INSA prestará os seguintes serviços:

I - Tratamento de Incidentes de Segurança em Redes Computacionais: serviço que consiste em receber, filtrar, classificar e responder às solicitações e alertas e realizar as análises dos incidentes de segurança, procurando extrair informações que permitam impedir a continuidade da ação maliciosa e também a identificação de tendências;

II - Tratamento de Artefatos Maliciosos: serviço que consiste em receber informações ou cópia de artefato malicioso que foi utilizado no ataque, ou em qualquer atividade desautorizada ou maliciosa. Uma vez recebido, o mesmo deve ser analisado, ou seja, deve-se buscar a natureza do artefato, seu mecanismo, versão e objetivo, para que seja desenvolvida, ou pelo menos sugerida, uma estratégia de detecção, remoção e defesa.

III - Tratamento de Vulnerabilidades: serviço que consiste em receber informações sobre vulnerabilidades, quer sejam em hardware ou software, objetivando analisar sua natureza, mecanismo e suas consequências e desenvolver estratégias para detecção e correção.

IV - Emissão de Alertas e Advertências: serviço que consiste em divulgar alertas ou advertências imediatas como uma reação diante de um incidente de segurança em redes de computadores, com o objetivo de advertir a comunidade ou dar orientações sobre como a comunidade deve agir diante do problema.

Art. 4º. O modelo de implementação adotado pela ETIR/INSA é o Modelo 1 proposto pelo item 7.1 da Norma Complementar nº 05/IN01/DSIC/GSIPR, que prevê a composição da equipe por membros da área de Tecnologia da Informação – TI, que, além de suas funções regulares, desempenharão as atividades relacionadas ao tratamento e à resposta a incidentes em redes computacionais.

Art. 5º. A ETIR/INSA terá autonomia compartilhada, recomendando os procedimentos a serem executados ou as medidas de recuperação durante a identificação de uma ameaça, destacando as ações a serem tomadas, seus impactos e a repercussão caso as recomendações não sejam seguidas.

Art. 6º. A comunicação dos incidentes de segurança em rede de computadores à ETIR/INSA será feita por meio do endereço suporte@insa.gov.br.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

**MÔNICA TEJO CAVALCANTI**

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 07/11/2023, às 09:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

---

### PORTARIA CBPF Nº 19, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, **resolve**:

Nos termos do Laudo Médico Pericial nº 176.323/2023, com validade até **03/10/2026**, autorizar a concessão de horário especial de 6h (seis horas) diárias, totalizando 30 horas semanais, ao servidor, **ANDERSON FRANCO ROSA**, matrícula SIAPE nº 1690166, ocupante do cargo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado nesse Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, com fundamento legal no § 3º do Artigo 98, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo SEI nº 01.206.000211/2021-31)

**MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE**

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 06/11/2023, às 11:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Centro de Tecnologia Mineral

---

### PORTARIA CETEM Nº 119, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Institui a Equipe de Planejamento, Gestão e Fiscalização visando à contratação de empresa especializada em serviço de engenharia.

**A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 407, de 28 de junho de 2006 e pela Portaria nº 3.679, de 18 de setembro de 2020 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, publicada no Diário Oficial da União nº 181 de 21 de setembro de 2020, bem como, conforme o Regimento Interno - CETEM, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.050, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento, Gestão e Fiscalização visando à contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para executar reforma das abóbadas e telhados do Centro de Tecnologia Mineral – CETEM, no Rio de Janeiro, objeto do Processo Administrativo nº 01207.000196/2023-83, constituída pelos seguintes servidores.

- a) Mauricio Moutinho da Silva, SIAPE 1786214.
- b) Marcelo Peres Lopes, SIAPE 672220.
- c) Felipe Aguiar da Silva, SIAPE 2050629.
- d) José Jesus de Barros Nina, SIAPE 2006652.

Art. 2º O trabalho da Equipe de Planejamento, Gestão e Fiscalização terá duração até a finalização do processo de contratação e execução, objeto do Processo Administrativo nº 01207.000196/2023-83 e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020;

Art. 3º A participação é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dada a sua urgência fundamentada no Parágrafo único, do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28 de novembro de 2019.

**SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA**

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 06/11/2023, às 15:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO